



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 030/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital do **Processo de Seleção de Monitores para os cursos de graduação do IFMG - Campus Ouro Preto** conforme disposto nos itens e subitens a seguir.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horária poderá ser pontuada como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;
- b) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- c) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;
- d) Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes.

3. A MONITORIA

3.1. A Bolsa Monitoria terá o período de vigência de **18 de Junho de 2019 a 23**

de Agosto de 2019, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador (Anexo VIII) ou do estudante monitor (**Anexo IX**).

3.2. Número de bolsas: **1 (uma)** para o curso de Licenciatura em Física.

3.3. Número de monitorias voluntárias ofertadas: **0 (zero)**.

3.4. **O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

3.5. Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Ouro Preto e em regime **de 10 (dez) horas semanais de atividades**, a distribuição dessa carga horaria deverá seguir a seguinte orientação; 7 (sete) horas para atendimento aos alunos que procuram a monitoria ou em sala de aula no auxílio ao professor, 2 (duas) horas dedicadas a revisão/estudo do conteúdo da disciplina, e 1 (uma) hora para se reunir com o docente orientador.

3.6. Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades (**Anexo IV**) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, salvo em caso previstos no Plano de Monitoria.

3.7. A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitor bolsista (**Anexo VI**) e/ou monitor voluntário (**Anexo VII**) entre o IFMG - *campus* Ouro Preto e o estudante monitor na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1. Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação deverão se inscrever presencialmente na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no período de **06/06/2019 a 11/06/2019, no horário de 16h às 21h30min**, informando seus dados no formulário de inscrição, selecionando a disciplina para a qual deseja concorrer.

4.2. Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

4.2.1. Estar matriculado no curso de Licenciatura em Física no *campus* Ouro Preto;

4.2.2. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, sendo as particularidades tratadas, se for o caso, no plano de monitoria;

4.2.3. Não estar incluso em processo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.2.4. Poderão participar do processo de seleção de monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula "Matriculado PD" (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

4.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR.

5.1. O estudante monitor deverá auxiliar o professor orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à (ao):

- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;
- d) Apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).

5.2. São deveres do estudante monitor:

- a) Desenvolver as atividades propostas pelo Professor Orientador;
- b) Apresentar na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no final do semestre letivo, relatório final de suas atividades (**Anexo X**), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;
- c) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- d) Encaminhar, devidamente preenchida e assinada, a Folha de Frequência (**Anexo V**) na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino até o segundo dia útil de cada mês. O pagamento da Bolsa Monitoria estará vinculado à entrega deste documento. A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega dos Relatórios Mensais juntamente com a Folhas de Frequências devidamente preenchidas e assinadas, ao final da monitoria a entrega do Relatório Final.

5.3. É vedado ao estudante monitor exercer docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;

5.4. Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados no item 4 (quatro).

6. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR.

6.1. O professor orientador deverá:

- a) apresentar o objetivo da monitoria e as atividades que serão realizadas no período letivo de 2019.1, de acordo com o Plano de Monitoria (**Anexo XII**);
- b) ser docente dos cursos graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto;
- c) supervisionar as atividades do monitor e assinar mensalmente a Folha de Frequência;
- d) supervisionar a entrega do relatório final das atividades de monitoria.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos estudantes monitores será feita sob orientação dos professores das respectivas disciplinas e sob supervisão da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino e coordenações de cursos, sendo os critérios, datas, locais e horários descritos no Anexo I deste Edital.

7.2. Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar **deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo professor orientador.**

7.3. O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção, será automaticamente eliminado.

7.4. Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina deverá entregar a Lista dos Estudantes Aprovados (**Anexo II**) Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino dentro do prazo determinado nesse edital.

8. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. Os estudantes selecionados para monitoria deverão se apresentar à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino para preenchimento e munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral de monitores (**Anexo III**);
- b) Termo de compromisso de monitoria para monitores bolsistas (**Anexo VII**);
- c) Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de conta corrente bancária em nome do estudante (original e fotocópia).
- d) Quadro de Horário Semanal (**Anexo IV**);

9. FREQUÊNCIA DOS MONITORES

9.1. A frequência dos monitores (bolsistas e voluntários) deverá ser reconhecida através da assinatura do professor orientador no final do Relatório Mensal de cada mês.

9.2. O Relatório Mensal (**Anexo V**) deverá ser entregue à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino até o quinquagésimo dia útil do mês, para que possa solicitar o pagamento de bolsas mensalmente através do SEI (Sistema Eletrônico de Informação).

9.3. Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

- a) Não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para o período letivo do monitor;
- b) Não justifique a falta nas atividades, assim não cumprindo sua carga horária mensal.

10. CERTIFICADO DE MONITORIA

10.1 Será concedida, pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, Certificado de Monitoria:

- a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as atribuições;
- b) Ao professor orientador.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada para o 1º semestre letivo de 2019 serão divulgadas pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do *Campus*, no *sítio* do *Campus* Ouro Preto e será afixada no mural da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino (**Anexo II**).

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Responsável
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (presencial)	De 06/06/2019 a 11/06/2019 no horário de 16h às 21h30min	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	12/06/2019	Docente orientador
Entrega dos resultados de seleção na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino	13/06/2019	Docente orientador
Divulgação dos estudantes classificados	14/06/2019	Coordenação Pedagógica (DE)
Cadastro de Monitores Selecionados	17/06/2019	Monitores Selecionados/ Coordenação Pedagógica (DE)
Início dos trabalhos dos Monitores Selecionados	18/06/2019	Estudante monitor/ Professor Orientador

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do supostodireito.

13.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino e coordenações decurso.

13.3. Os recursos (**Anexo XI**), se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

13.4. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino e coordenações de curso.

Ouro Preto, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade**,
Diretor-Geral Substituto, em 05/06/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0335320 e o código CRC **251CFF08**.

23213.001568/2019-66

0335320v1

Anexo I - Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários, Número de Monitores e Professores Orientadores.

Diretoria de Ensino / Gerência de Ensino Superior

Quadro I – Licenciatura em Física

Disciplinas	Curso	Docente-Orientador	Tipo de Monitoria	Critérios para seleção do monitor/tutor	Data, horário e local
Cálculo II	Licenciatura em Física	Gislene Santiago/Lázaro Santos Gil	Bolsa	Poderão concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de licenciatura em Física que tiver concluído com aprovação a disciplina Cálculo I. A seleção constará em Nota na disciplina (N1) e Entrevista (N2) a Nota Final(NF) será dada por $NF = 0,6 N1 + 0,4 N2$.	Dia 12/06/2019, às 18hrs na CODAMAT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo II - Lista dos Estudantes Aprovados 2019.1
Diretoria de Ensino

Coordenação: _____

Professor: _____

Disciplina: _____

Ordem de Classificação	Nome Completo	Notas (0 a 10)	Bolsista (sim ou não)	Voluntário (sim ou não)


Ouro Preto, de de 2019 .

Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo III - Dados para Monitoria Remunerada e Voluntaria 2019.1

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto	
	Programa de Monitoria	
	CADASTRO DO ESTUDANTE MONITOR	
MODALIDADE	() REMUNERADO	() VOLUNTÁRIO
COORDENAÇÃO DE CURSO		
DISCIPLINA		
PERÍODO LETIVO		
PROFESSOR ORIENTADOR		
Nome Completo (Sem Abreviações)		
FONES DE CONTATO	()	()
E - MAIL		
ESTUDANTE MONITOR		
Nome Completo (Sem Abreviações)		
FONES DE CONTATO	()	()
E-MAIL		
ENDEREÇO COMPLETO	Rua: _____ Número: _____ Bairro: _____ Município: _____	
IDENTIDADE (RG)		CPF: _____
CURSO:		Período: _____
DADOS BANCÁRIOS (SOMENTE P/ BOLSISTAS)	Banco: _____ Agência: _____	Código do Banco: _____ Conta Corrente: _____


Visto e carimbo/ Professor(a)
Orientador(a)

Visto e carimbo/ Gerencia de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo IV - Quadro de Horário Semanal

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto		
	Programa de Monitoria		
	QUADRO DE HORÁRIO DO ESTUDANTE MONITOR		
Nome do monitor:			
Curso:		Semestre de atuação:	
Disciplina:			
Professor orientador:			
Horários			
Dia da Semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Terça-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quarta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quinta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Sexta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___

Ouro Preto, de de 2019.

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo V – Relatório Mensal do Estudante do Monitor

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto	
	Programa de Monitoria	
FORMULÁRIO IV - Relatório mensal de atividades do monitor		
Nome do monitor: _____		
Curso: _____		Mês de competência do relatório: _____
Professor orientador: _____		Disciplina: _____
Atividades desempenhadas no mês: _____		
Principais dificuldades encontradas no atendimento aos alunos: _____		
Principais dificuldades no exercício da monitoria: _____		
Observações: _____		
Parecer do professor orientador: _____		
Relatório considerado: () Satisfatório () Insatisfatório		
Carga Horária Mensal Total: _____ Ouro Preto, ____/____/____		
Assinatura do Professor Orientador: _____		
Data de Entrega: ____/____/____ Funcionário: _____		
(*) Quando a atividade for realizada fora da Instituição, indicar o local/atividade.		
----- ✂		
Estudante Monitor: _____		Matrícula: _____
Disciplina: _____		Curso: _____
Data de Entrega: ____/____/____ Funcionário _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo VII - Termo de Compromisso do Estudante para Monitoria Remunerada

Programa de Monitoria

Eu, _____,
estudante do curso de _____, matrícula _____,
declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação
do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas
(relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário
das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não
cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível
devolução dos valores já pagos pela atividade de monitoria.

Ouro Preto, de de 2019.

Assinatura do Monitor

Recebido em ____/____/____

por

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo VIII - Termo de Compromisso do Estudante para Monitora Voluntária

Programa de Monitoria

Eu, _____,
estudante do curso de _____, matrícula _____,
declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação
do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas
(relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário
das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não
cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da atividade de
monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Recebido em ____/____/____.
por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo IX - Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor

Programa de Monitoria

Eu, aluno(a) _____,
regularmente matriculado(a) no Curso _____,
do Campus _____, sob a matrícula _____, Estudante
Monitor da disciplina _____, sob a orientação e
supervisão do Professor(a) Orientador(a) _____,
venho, através deste, solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor
da disciplina acima citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos
cabíveis.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Recebido em ____ / ____ / _____.

por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

**Anexo X - Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo Professor(a)
Orientador(a)**

Programa de Monitoria

Eu, _____, Professor-
Orientador do Estudante-Monitor _____,
sob a matrícula _____, Estudante-Monitor da disciplina _____
_____, do Curso _____, do campus Ouro Preto, venho,
através deste, solicitar o desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da
disciplina acima citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Recebido em ____ / ____ / ____.
por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO XI- Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria



NOME DO MONITOR

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Apresentado como requisito para a obtenção do certificado de monitoria desenvolvida na disciplina _____ do Curso de _____.

Prof. Orientador: _____.

Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto
_____ semestre de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- DO MONITOR:

Nome: _____ CPF: _____. _____. ____/____

Curso: _____ Nº de Matrícula: _____

Monitoria: Remunerada: _____ Não Remunerada: _____

2- DA DISCIPLINA:

Nome:

Oferecida pelo curso de _____

3- DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

Lotado na coordenação de _____.

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. Com base no plano de monitoria, a partir também das orientações recebidas, o monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.)

III – DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento das 10 horas obrigatórias)

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas:

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV – Auto- avaliação do monitor:

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria da IFMG Campus Ouro Preto).

Assinatura do monitor: _____

V- Avaliação do orientador:

*(além de proceder a uma avaliação do desempenho do monitor (**inclusive sobre a assiduidade**) e da monitoria no contexto de sua disciplina, o professor orientador poderá também destacar as dificuldades encontradas e apresentar suas sugestões.)*

Assinatura do Prof. Orientador: _____

Data: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo XIII – Relatório de Avaliação do Monitor e do Programa de Monitoria

 <p>INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Campus Ouro Preto</p>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto
	Programa de Monitoria
	Relatório de avaliação do monitor e do programa de monitoria/tutoria pelo professor orientador.
Nome do monitor:	
Curso:	
Disciplina:	
Professor orientador:	
Semestre de atuação:	
Relato do desempenho do monitor ao longo do desenvolvimento de suas atividades:	
Dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de monitoria:	
Comentários a respeito do funcionamento do programa de monitoria (críticas e sugestões):	
Parecer do professor orientador:	
A atividade de monitoria desenvolvida ao longo do semestre foi considerada: () EXCELENTE () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA	
Ouro Preto, ____ de _____ de 2019.	
_____ Professor orientador	
Recebido pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino: _____ Data: ____/____/____	